

PORTARIA Nº 5.769/SPO, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Torna pública a suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 19°, inciso IV da Portaria n° 2.866, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC n° 145 e na Lei n° 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00058.039883/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido, do Certificado de Organização de Manutenção nº 9605-02/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico HELICENTRO LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIANA TORRES